

CONTRATANTE:

DAES Departamento de Água e Esgoto Sanitário

CNPJ nº 04.709.778/0001-25

**OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO - ETAPA 2**

CONTRATANTE: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - CNPJ nº. 04.709.778/0001-25

REVISÃO: 03

REF.: AGOSTO/2025

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**ARQUIVO: 080-12-OR-007-02**

Item	Descrição	Preço Total	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
010000	CANTEIRO DE OBRAS	R\$11.645,91	R\$11.645,91				
020000	SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$9.266,22	R\$1.853,24	R\$1.853,24	R\$1.853,24	R\$1.853,24	R\$1.853,24
030000	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$7.259,05	R\$5.807,24	R\$1.451,81			
040000	MOVIMENTO DE TERRA	R\$14.829,07	R\$2.965,81	R\$8.897,44	R\$1.482,91	R\$1.482,91	
050000	ESCORAMENTOS	R\$1.315,39			R\$657,70	R\$657,70	
060000	ESGOTAMENTO	R\$219,20			R\$219,20		
070000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$226.872,78		R\$68.061,83	R\$68.061,83	R\$68.061,83	R\$22.687,28
080000	ASSENTAMENTO	R\$314,20			R\$157,10	R\$157,10	
090000	MONTAGEM HIDRÁULICA	R\$3.046,80			R\$914,04	R\$914,04	R\$1.218,72
012000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - FORNECIMENTO	R\$27.343,08		R\$8.202,92	R\$10.937,23	R\$5.468,62	R\$2.734,31
013000	ITENS ADICIONAIS	R\$38.371,48			R\$38.371,48		
		Total (R\$)	R\$340.483,18	R\$22.272,21	R\$88.467,25	R\$122.654,73	R\$78.595,44
		Relativo (%)	100,00%	6,54%	25,98%	36,02%	23,08%
		Acumulado (%)	100,00%	6,54%	32,52%	68,55%	91,63%
							100,00%

**Conceito:**

Mês 1	Considerado 100,0% do Canteiro de Obras; 20,0% dos Serviços Técnicos; 80,0% dos Serviços Preliminares; 20,0% do Movimento de Terra.
Mês 2	Considerado 20,0% dos Serviços Técnicos; 20,0% dos Serviços Preliminares; 60,0% do Movimento de Terra; 30,0% das Fundações e Estruturas; 30,0% dos Equipamentos e Materiais - Fornecimento.
Mês 3	Considerado 20,0% dos Serviços Técnicos; 10,0% do Movimento de Terra; 50,0% dos Escoramentos; 100,0% do Esgotamento; 30,0% das Fundações e Estruturas; 50,0% do Assentamento; 30,0% da Montagem Hidráulica; 40,0% dos Equipamentos e Materiais - Fornecimento; 100,0% dos Itens Adicionais.
Mês 4	Considerado 20,0% dos Serviços Técnicos; 10,0% do Movimento de Terra; 50,0% dos Escoramentos; 30,0% das Fundações e Estruturas; 50,0% do Assentamento; 30,0% da Montagem Hidráulica; 20,0% dos Equipamentos e Materiais - Fornecimento.
Mês 5	Considerado 20,0% dos Serviços Técnicos; 10,0% das Fundações e Estruturas; 40,0% da Montagem Hidráulica; 10,0% dos Equipamentos e Materiais - Fornecimento.